

## APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA TRANSITÓRIA, COM REDUTOR

Base legal: art. 2º da EC nº 41/03. Lei Federal nº 10.887/04

Devem ser preenchidos todos os requisitos:

Ingresso no Serviço Público:	Até 16/12/1998, desde que tenha completado todos os requisitos até 30/08/2021			
	Quadro Geral		Professor em funções de magistério	
<b>Requisitos</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Idade Mínima (anos):	53	48	53	48
Tempo de Contribuição (anos):	<b>35 + pedágio</b>	<b>30 + pedágio</b>	<b>30 + pedágio</b>	<b>25 + pedágio</b>
Serviço Público (anos):	-			
Carreira (anos):	-			
Cargo (anos):	<b>5</b>			
Valor do Provento:	Média dos 80% maiores salários de contribuição, limitada à última remuneração do cargo efetivo - aplicando o redutor 5% por ano que faltar para atingir 60/55 anos de idade.			
Direito à Paridade?	<b>Não</b>			
Direito ao Abono Permanência?	<b>Sim, a contar de 31/08/2021.</b> <i>Observação: Para regras completadas até 30/08/2021, direito ao abono permanência será a contar de 31/08/2021.</i>			
Observação:	<b>Pedágio:</b> período de tempo de contribuição equivalente a 20% do tempo que, em 16/12/1998, faltaria para atingir os 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) de tempo de contribuição.			

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- **Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente:** Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) **ou** Carteira de Motorista (CNH) **ou** Carteira

de Identidade Profissional **ou** Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF;

**Para Aposentadoria especial de professor:**

- Certidão de Regência;
- Se padrão M3 ou M4, Diploma de Graduação; e
- Se padrão M5, Diploma de Graduação e Diploma de Pós-Graduação que lhe concedeu o M5